

EDITAL Nº 02/2024 - ICTIN - UFLA

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	01/02/2024
Fase de inscrições	01/02/2024 a 07/02/2024
Divulgação da lista de inscritos	08/02/2024
Eleição	16/02/2024
Resultado parcial	19/02/2024
Recurso	20/02/2024
Resposta aos Recursos e Resultado final	21/02/2024

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – CÂMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO do CUNI Nº 005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, considerando o disposto no § 4º do art. 89 da RESOLUÇÃO CUNI Nº 75 DE NOVEMBRO DE 2021 e no art. 3º da RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 002 DE FEVEREIRO DE 2022, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente titular e suplente para representar a classe de docente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UFLA.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato do (a) docente titular e suplente do ICTIN na CPPD será de dois anos, sendo permitida uma recondução.

1.2 As atribuições do (a) representante docente titular e suplente do ICTIN na CPPD estão previstas na RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 002 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

1.3 O início do exercício da representação docente será a partir do mês de março de 2024, após a divulgação do resultado final e após a publicação da portaria constituindo o(a) representante docente do ICTIN junto à CPPD .

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de representante titular e suplente da classe de docente do ICTIN na CPPD, os (as) docentes que pertençam ao quadro efetivo do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN).

3 DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O Diretor *pro tempore* do ICTIN nomeou uma comissão por meio da PORTARIA Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2024 como responsável pelo processo eleitoral em questão, conforme Anexo II deste Edital.

3.2 Caberá à comissão elaborar o Edital e divulgar a lista dos eleitores aptos a participarem do processo (Anexo III).

3.3 Receber e homologar as inscrições.

3.4 Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI).

3.4 Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições terão início a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, encerrando-se impreterivelmente no dia 07 de fevereiro de 2024 às 16 horas, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

4.2 A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico graduaçãobict@ufla.br durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

4.3 Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato ou candidata, e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

4.4 O(A) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui os requisitos conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Essa documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

4.5 A não apresentação da documentação de que tratam os itens 4.2 e 4.4 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

4.6 No ato do envio da documentação, o (a) candidato (a) deverá enviar assinado o termo de aceitação da investidura no cargo de docente representante titular do ICTIN na CCPD, que consta no Anexo I deste Edital, caso seja eleito(a).

4.7 Encerrado o prazo para inscrição, o docente do ICTIN responsável pela eleição verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos por *e-mail* institucional.

5 DA ELEIÇÃO

5.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão designada pelo Diretor *pro tempore* do ICTIN (Anexo II).

5.2, A votação será por meio eletrônico virtual no dia 16 de fevereiro de 2024, das 09h às 16h, por meio do sistema de votação eletrônico da UFLA, para garantir a segurança, sigilo e auditoria do processo.

5.3 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes do quadro efetivo do ICTIN.

5.4 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por *e-mail* institucional, o *link* para acessar a sala de votação da Plataforma.

5.5 A apuração será realizada pela comissão responsável pela eleição imediatamente após o término da votação.

5.6 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração.

5.7 O(A) Docente representante titular do ICTIN será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

5.8 O(A) docente representante suplente do ICTIN será eleito(a) pela segunda colocação na maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

5.9 Em caso de empate será eleito(a) o(a) candidato(a) com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito(a) o(a) mais idoso(a), conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

5.10 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

6 DO RESULTADO PARCIAL

6.1. Após a apuração, caberá a comissão responsável pela eleição lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada **imediatamente** ao *e-mail* do ICTIN (graduaçãobict@ufla.br)

6.2 O resultado parcial será divulgado no dia 19 de fevereiro de 2024, via *e-mail* institucional.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até às 15 horas do dia 20 de fevereiro de 2024, diretamente para a Técnica Administrativa responsável pela eleição, por meio do formulário de interposição de recurso (anexo IV) encaminhado para o endereço eletrônico graduaçãobict@ufla.br.

7.2 As respostas aos recursos serão divulgadas via *e-mail* institucional no dia 21 de fevereiro de 2024.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado dia **21 de fevereiro de 2024**, via e-mail institucional.


8.2 O resultado final será enviado pelo ICTIN à secretaria do CUNI para ciência e, em seguida, à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do(a) novo(a) representante docente titular e suplente do ICTIN no CUNI.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo docente responsável por esta eleição.

São Sebastião do Paraíso (MG), 01 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 RAPHAEAL APARECIDO SANCHES NASCIMENTO
Data: 02/02/2024 07:53:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raphael Aparecido Sanches Nascimento
Presidente da Comissão Responsável pelo Edital para Representante Docente do ICTIN na
Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFLA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG Contato: ictin@ufla.br

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES
Data: 02/02/2024 08:34:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Henrique Ferrari Alves Diretor pro tempore do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN)



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE DOCENTE DO ICTIN NA CCPD

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 02/2024 - ICTIN - UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

PARECER DOCENTE ICTIN

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição



ANEXO II

Comissão responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do edital:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Raphael Aparecido Sanches Nascimento (Presidente)	Docente	ICTIN/UFLA
Eduardo Cesar Silva	Docente	ICTIN/UFLA
Ricardo Augusto de Araújo	Docente	ICTIN/UFLA

ANEXO III

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis e aptos a votar, conforme cadastro institucional realizado pelo ICTIN:

Docentes do ICTIN

Ana Claudia Festucci De Herval	ana.festucci@ufla.br
Bento Rafael Siqueira	bento.siqueira@ufla.br
Diego Andres Parada Roza	diego.rozo@ufla.br
Dione Andrade Lara	dione.lara@ufla.br
Eduardo Cesar Silva	eduardo.csilva@ufla.br
Erivelton Antonio Dos Santos	erivelton.antonio@ufla.br
Fernando Henrique Ferrari Alves	fernando.ferrari@ufla.br
Geandra Alves Queiroz	geandra.queiroz@ufla.br
Gustavo Hallwass	gustavo.hallwass@ufla.br
Henrique Luis Moreira Monteiro	henrique.monteiro@ufla.br
Jeferson Almeida Dias	jefersondias@ufla.br
Johnatan Alves De Oliveira	johnatan.oliveira@ufla.br
Juliana Nunes Santos	juliananunes@ufla.br
Leonilson Kiyoshi Sato De Herval	leonilson.herval@ufla.br
Nelson Antonio Silva	nelson.silva@ufla.br
Neumar Costa Malheiros	neumar@ufla.br
Raissa Barbara Nunes Moraes Andrade	raissa_andrade@ufla.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG Contato: ictin@ufla.br

Raphael Aparecido Sanches Nascimento	raphael.sanches@ufla.br
Renato Vieira Dos Santos	renato.santos@ufla.br
Ricardo Augusto De Araujo	ricardo.araujo@ufla.br
Roberta Alves	robertaalves@ufla.br
Tamara Rezende Marques	tamara_marques@ufla.br



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO ICTIN NO CUNI

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Justificativa:

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

PARECER DOCENTE

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2024.

Assinatura presidente da comissão responsável pelo processo de eleição